



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.746/2015

Conceder licença Maternidade à servidora **FERNANDA REMOR**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **FERNANDA REMOR**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.399.292-1-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 040.190.939-54, nomeada em 06 de fevereiro de 2012, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, licença Maternidade, no período de 04 de maio de 2015 a 31 de agosto de 2015, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de maio de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
MUNICÍPIO DE UMUARAMA

[Faint, illegible text, likely the body of a municipal decree or ordinance.]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 de MAIO 2015
DE Nº 10.374
UMUARAMA, 19 de MAIO 2015
[Signature]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS